

PORTARIA Nº 105/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº. 14.133/21, e art. 14 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

| CONTRATO/ PROCESSO | EMPRESA | OBJETO | GESTOR FISCAL | VALOR |
|-----------------------|---------|--------|---|------------------|
| | | | Titular: | |
| | | | Rogério Alexandre Nunes Dos Santos | |
| | | | Titular: | |
| | | | Marcos Natanael Silva De Andrade | |
| | | | Matrícula: 218577 | R\$ 28.200,00 |
| | | | Suplente: | |
| | | | Matrícula: Hildebrando Ramos Dias | |
| | | | Matrícula: 235018 | |
| | | | 215795 | |

Art. 2º A execução do Serviço deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de julho de 2025.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(Original assinada)